



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE DISPENSA Nº 084/2022/SUPJ

Processo nº 2022020041, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de cortinas persianas verticais em PVC, para substituição das cortinas existentes danificadas das salas da Sede Administrativa e no Horto Municipal, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: Persianas Coimbra Ltda, CNPJ: 32.157.042/0001-27.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.851.14 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 34.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221861, Dotação nº 20.2025.04.122.0204.2002.44905235.15303000, Empenho 2448.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022020041, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Persianas Coimbra Ltda, CNPJ: 32.157.042/0001-27, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de junho de 2022.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins